



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Confere o Título de Doutora *Honoris Causa* à Professora Rita de Cássia de Freitas Coelho.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento desta Universidade;

Considerando seu papel estratégico e definidor em políticas públicas voltadas às infâncias, às crianças e à Educação Infantil de todo o país, e

Considerando os esforços na elaboração da proposta de normatização do funcionamento das unidades de educação infantil ligadas à Administração Pública Direta, que resultou na Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011, homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que garantiu a regularização da Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG;

Considerando a solicitação coletiva de servidoras técnico-administrativas e terceirizadas de duas Unidades Acadêmicas do Centro de Humanidades – Educação e Educação Infantil;

Considerando a Resolução nº 15/2006, deste Colegiado, e

Considerando, por fim, que, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2020, este Colegiado Pleno aprovou a proposta de concessão do título de Doutora *Honoris Causa*, consignado no Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, a tão ilustre personalidade (Processo SEI nº 23096.043850/2020-38),

RESOLVE:

Art. 1º Conferir, à Professora Rita de Cássia de Freitas Coelho, o Título de Doutora *Honoris Causa* da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Autorizar a Reitoria a adotar as providências cabíveis para a entrega do referido Título.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 16 de julho de 2021.

Antonio Fernandes Filho
Presidente